



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 026/2013

EMENDA Nº 5

Modifica dispositivo do Projeto de Lei 026/2013.

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº026/2013 a seguinte redação:?

“Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2014, fica o Prefeito autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 15% (quinze por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.”

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2013.

Vereador REGINALDO PALMA